

DESPACHO N.º 07/RH/2020

Atendendo às exigências colocadas pelo acréscimo de competências das Comunidades Intermunicipais, nomeadamente na área dos Transportes, da Proteção Civil, do Turismo, Projetos Financiados por Fundos Europeus e Programas de Captação de Investimento e da Educação, entre outras, salientando sobretudo que foi conferida à CIM do Médio Tejo a titularidade de 2 (duas) Brigadas de Sapadores Florestais (2 (dois) agrupamentos de 3 (três equipas) cada, conferindo-lhe no total 6 (seis) equipas, 29 (vinte e nove) elementos), verificou-se a necessidade de alterar a estrutura da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.

Alterações essas, constantes no novo Regulamento Interno da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, publicado no *Diário da República 2ª série*, n.º 54, de 17 de março de 2020 – Regulamento n.º 246/2020.

Face ao exposto, **designo**, no uso das competências que me foram delegadas na reunião do Conselho Intermunicipal de 27 de outubro de 2017, em matéria de gestão de recursos humanos afetos aos serviços, conjugado com o n.1 do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 8/2017, de 9 de janeiro, para o desempenho das funções referidas no artigo 7º do Anexo III ao referido Regulamento Interno, os trabalhadores:

Brigada 1	Nuno José Matos Catarrinho - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 20 - 16C
	Ricardo Miguel Matos - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 21 - 16C
	Filomena Maria Silva Lopes - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 22 - 16C
Brigada 2	João Manuel Matos Salgado - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 25 - 16C
	Sisenando António Ribeiro Leitão - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 26 - 16C
	Carlos Manuel Vitorino Ferreira - Chefe de Equipa/Coordenador - Equipa SF 27 - 16C

Determino ainda, a seguinte constituição das equipas:

Brigada 1 BRIG 1 -16C	Equipa SF 20 - 16C	Nuno José de Matos Catarrinho Francisco José Catarino Barão Andrew Giovanni Lopes Madau
--	-----------------------	---

		David André Quintas da Conceição Simples Paulo Renato Cachucho Dias
	Equipa SF 21 - 16C	Ricardo Miguel Ferreira de Matos Miguel Ângelo da Silva Borges Marco António Damas Lino João Henrique Lopes Matos Orlando Manuel Tomás Serras Alpalhão
	Equipa SF 22 - 16C	Filomena Maria Silva Gomes Lopes Carlos Manuel Gonçalves Riachos Luís Miguel Batista Macedo Bruno Alexandre de Jesus Rodrigues Ribeiro Joaquim Manuel Lourenço Barata
Brigada 2 BRIG 2 -16C	Equipa SF 25 - 16C	João Manuel de Matos Salgado Rodrigo Miguel Martins Alves Gil Edgar Alexandre Nicolau Ricardo Alexandre Matos Rocha Manuel Maria Perry da C Saldanha Rocha
	Equipa SF 26 - 16C	Sisenando António Ribeiro Leitão Pedro Magno Amaro da Silva Rodrigues Nelson Marçal Farinha Pedro Leandro Félix Maia Carlos Jorge Jacinto Casimiro
	Equipa SF 27 - 16C	Carlos Manuel Victorino Ferreira Carlos Miguel Ribeiro Lopes João Miguel Hilário Bernardo Leandro Emanuel Silva Ferreira

As quais se operacionalizarão tendo em consideração os seguintes moldes:

- A área de intervenção das Brigadas de Sapadores Florestais da CIMT é a Região do Médio Tejo compreendida pelos seus 13 municípios integrantes: Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei, Vila Nova da Barquinha.

Contudo, e pelo disposto no n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 8/2017 de 9 de janeiro, por razões de interesse público enquadradas na ação de proteção civil, nomeadamente de vigilância armada, primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, as equipas de sapadores florestais podem atuar em locais situados fora da sua área de intervenção. Pode ainda, para além disso, existir a necessidade de formação fora da área de atuação.

- Para efeitos de manutenção de todas as equipas constitui-se um Centro Operacional/Manutenção em Abrantes, o qual se encontra nas instalações da CIMT, no Pólo em Abrantes.
- As equipas SF 20-16C, SF 21-16C e SF 22-16C, têm como base (saída de viatura) o referido Centro Operacional, a equipa SF 25-16C tem como base Mação (centro), a equipa SF 21-16C, tem como base Mação (centro e/ou Cardigos) e a equipa SF 22-16C tem como base Tomar (sede CIMT), contudo, em função dos trabalhos, o ponto de saída da viatura poderá ser alterado/ajustado.
- A cada uma das equipas foi atribuída uma viatura, sendo que em função dos trabalhos, do número de elementos ao serviço, entre outros, todos poderão utilizar as 6 viaturas fornecidas pelo Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) à CIMT, mediante contrato de comodato. Neste contexto, e para melhor operacionalização das atividades e melhor rendimento das equipas, situação que acontece por exemplo em caso de formação, os elementos das equipas que já possuem algumas das formações continuam a trabalhar e os restantes irão fazer formação, nesse sentido será efetuado um ajustamento aos elementos a seguir em cada viatura, situação que poderá ocorrer também durante o período crítico (1 de julho a 30 de setembro) uma vez que, terá que ser gerida a disponibilidade e folgas dos vários elementos.
- O trabalho de silvicultura preventiva a efetuar por estes elementos é considerado anualmente no Plano de Ação, tendo em conta o disposto no Decreto-Lei n.º 8/2017 de 9 de janeiro, contudo, este poderá ser alterado em função do decurso dos vários trabalhos e da disponibilidade dos municípios no seu acompanhamento, estes ajustes, caso se verifiquem, deverão constar nas fichas semanais das equipas e em

relatório/informação mensal a apresentar pelo Técnico de Acompanhamento/ Líder de Brigada e/ou Chefe de Equipa Multidisciplinar.

- O período crítico de incêndios rurais decorre entre os dias 1 de julho e 30 de setembro e encontra-se definido no artigo 2.º - A da Lei 76/2017, de 17 de agosto. A sua duração pode ser alterada em situações excecionais, por despacho. Durante este período os horários e o local de operação/empenhamento serão definidos em articulação com a CIMT (Técnico de Acompanhamento/Líder Brigada e/ou Chefe de Equipa Multidisciplinar), o ICNF e a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), mais concretamente os 2 (dois) Comandos Distritais de Operações e Socorro (CDOS) de Santarém e de Castelo Branco.
- Para finalizar e de acordo com o Despacho n.º 6532-A/2018, de 3 de julho do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, a CIMT enquanto entidade titular pode efetuar trabalhos com um grupo mínimo de duas equipas. Estas situações deverão ser previstas no Plano de Ação anual ou se se verificar no decorrer dos trabalhos no supramencionado relatório/informação mensal a apresentar pelo Técnico de Acompanhamento/ Líder de Brigada e/ou Chefe de Equipa Multidisciplinar.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Tomar, 25 de março de 2020

O Secretário Executivo

Miguel Pombeiro